



**APAC
TIMON**

CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DR. MÁRIO OTTOBONI

Rua A (Planalto Boa Esperança), N°2507, Vila do Bec, Timon - MA, CEP: 65632-415

EMAIL: apactimon@fbac.com.br

CNPJ: 15.390.473/0001-10 Contato: (86) 9 9908-0386

EDITAL N° 001/2025 – CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

A APAC (ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS) de TIMON/MA, no uso de suas atribuições legais, a fim de contratar funcionários para compor seu quadro funcional no **Estado do Maranhão, promove seleção simplificada – Edital N° 001/2025 – APAC TIMON**, nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Estatuto Social da APAC de Timon/MA; Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (Decreto Lei n° 5.402/1943 e suas alterações, inclusive as promovidas pela Lei n° 12.619/2012 e Lei n° 11.788/2008); Lei n° 13.019/2014 e Portaria n° 258, de 03 de dezembro de 2014 - SEAP.

Esse processo seletivo simplificado não se constitui em concurso público de provas ou de provas e títulos, como previsto no inciso II do artigo 37 da Constituição da República, nem a este se equipara para quaisquer fins ou efeitos.

1. DO OBJETO

O objeto do presente processo simplificado é a contratação de funcionários para compor o quadro funcional da APAC de Timon/MA, por prazo indeterminado e formação do cadastro reserva, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2. DOS CARGOS E VAGAS

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
Enfermeiro (a)	01 + Cadastro Reserva	20 horas semanais sendo 4h diárias	R\$ 2.159,09

3. DOS REQUISITOS:

ENFERMEIRO (A):

Requisitos Exigidos para o Exercício do Cargo:

- ✓ Possuir Currículo Profissional preenchido e atualizado;
- ✓ Possuir curso superior de Bacharelado em Enfermagem em instituição credenciada pelo MEC, comprovado por diploma ou declaração/certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar;
- ✓ Possuir registro ativo no Conselho de Enfermagem – COREN, nos termos da Lei n° 7.498, de 25 de junho de 1986;
- ✓ Estar quite com as obrigações do Serviço Militar (se do sexo masculino);
- ✓ Estar quite com a Justiça Eleitoral;



APAC
TIMON

CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DR. MÁRIO OTTOBONI

Rua A (Planalto Boa Esperança), N°2507, Vila do Bec, Timon - MA, CEP: 65632-415

EMAIL: apactimon@fbac.com.br

CNPJ: 15.390.473/0001-10 Contato: (86) 9 9908-0386

- ✓ Ter domínio de informática intermediária (Excel, Word, Power Point, Internet);
- ✓ Boa redação;
- ✓ Experiência profissional mínima de 01 ano na função;
- ✓ Ter aptidão para o exercício das atribuições do cargo;
- ✓ Identificar-se com a proposta de ressocialização apaqueana.

✓ 4. DAS ATRIBUIÇÕES:

Atribuições/Tarefas:

- Desenvolver e implementar programas e ações de atenção, prevenção e atendimento às questões de higiene e saúde no Centro de Reintegração Social;
- Coordenar e desempenhar trabalhos de caráter técnico, na sua área;
- Emitir pareceres sobre matéria de sua área;
- Preceder ao acompanhamento do uso de medicamentos junto aos recuperandos;
- Elaborar relatórios da evolução do estado de saúde e uso de medicação durante o cumprimento da pena;
- Trabalhar para prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção;
- Exercer a função de referência Técnica na APAC, conforme Plano Individual de Ressocialização, acompanhando a evolução do recuperando;
- Programar e executar associado à equipe de saúde, psicossocial e segurança ações de atenção básica;
- Promover campanhas educativas de prevenção contra doenças;
- Realizar atendimentos de classificação e acompanhamento do egresso e do pré- egresso;
- Colaborar em ações na área de assistência;
- Atuar como educador para saúde e ressocialização;
- Realizar consultas de enfermagem;
- Solicitar exames complementares, quando necessário, devidamente autorizado pelos protocolos estabelecidos nos programas de atenção básicas no âmbito federal, estadual e municipal, e em conformidade com as disposições legais da profissão;
- Realizar entrevista inicial para classificação e elaboração do plano de individualização da pena;
- Realizar atendimentos de urgência ou emergência sempre que necessário;



**APAC
TIMON**

CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DR. MÁRIO OTTOBONI

Rua A (Planalto Boa Esperança), N°2507, Vila do Bec, Timon - MA, CEP: 65632-415

EMAIL: apactimon@fbac.com.br

CNPJ: 15.390.473/0001-10 Contato: (86) 9 9908-0386

- Agendar consultas, exames, articular campanhas de vacinação e campanhas epidemiológicas em parceria com a rede de saúde federal, estadual e municipal;
- Realizar procedimentos e atividades da área da saúde segundo prescrições médicas;
- Realizar atendimento aos funcionários e visitantes quando necessários;
- Auxiliar na realização de procedimentos e atividades de apoio à área de saúde segundo prescrições médicas;
- Promover higiene e conforto dos pacientes;
- Fazer encaminhamentos e pedidos de materiais para exames;
- Relatar as intercorrências e observações dos pacientes;
- Aferir sinais vitais;
- Medir e registrar diureses e drenagens;
- Executar procedimentos de admissão, alta, cuidados pós- morte e transferência;
- Ministrando alimentação quando necessário;
- Promover mudança de decúbito;
- Executar ações assistenciais de enfermagem correlatadas com as funções de auxiliar de enfermagem;
- Obedecer às normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições;
- Participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada;
- Preparar os recuperandos para consultas e exames, orientando – os sobre as condições de realização dos mesmos;
- Orientar e auxiliar os recuperando, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde;
- Preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica;
- Realizar registros da assistência de enfermagem prestada e outras ocorrências relacionadas;
- Preencher formulários, redigir e registrar a evolução nos respectivos prontuários os atendimentos prestados aos recuperandos, bem como alimentar o Sistema de inteligência, informação e Segurança Prisional;
- Preencher os mapas de consumo de medicamentos, materiais hospitalares e materiais odontológicos que devem ser encaminhados semanalmente ao Encarregado Administrativo;
- Efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas da instituição o material necessário à prestação da assistência à saúde do recuperando;

“Amando o Próximo, Amarás a Cristo”.



APAC
TIMON

CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DR. MÁRIO OTTOBONI

Rua A (Planalto Boa Esperança), N°2507, Vila do Bec, Timon - MA, CEP: 65632-415

EMAIL: apactimon@fbac.com.br

CNPJ: 15.390.473/0001-10 Contato: (86) 9 9908-0386

- Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamento, bem como sua conservação, preparo, armazenamento e distribuição, comunicando ao superior eventuais problemas;
- Propor a aquisição de novos instrumentos para reposição daqueles que estão avariados ou desgastados;
- Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico;
- Cumprir as medidas de prevenção e controle de infecção hospitalar;
- Realizar campanhas e projetos destinados à população carcerária, sendo estes em parceria com a equipe de saúde;
- Planejar, coordenar, organizar e supervisionar o trabalho desenvolvido pelo agente técnico de enfermagem (quando houver);
- Participar da Comissão Técnica de Classificação e do Conselho Disciplinar;
- Elaborar relatórios e planilhas eletrônicas e a digitação de matéria relacionada à sua área de atuação quando solicitado;
- Articular com os demais setores da APAC a fim de proporcionar a ressocialização do recuperando;
- Exercer outras atribuições correlatas de natureza técnica conferidas por lei aos profissionais de enfermagem, que exijam formação de nível superior;
- **OBS.: As tarefas são ilustrativas podendo variar conforme a necessidade da empresa.**

5. DO REGIME JURÍDICO DOS CARGOS

O regime jurídico dos cargos previsto no item 2 deste edital de Seleção Simplificado, será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41, da Constituição Federal.

6. DO CONTRATO DE TRABALHO

Os aprovados para provimento dos cargos/atividades previstas no item 2 deste edital inicialmente firmarão contrato de experiência pelo prazo de 30 dias, prorrogáveis até 90 dias. Findado o prazo experimental e satisfeitas ambas as partes o contrato se converterá por prazo indeterminado.

Neste período (experiência) o candidato fará um curso de metodologia APAC EAD para funcionários, ofertado pela FBAC no CIEMA, sobre o regulamento disciplinar, código de ética das APACs, manual do inspetor e regulamento administrativo, onde será avaliado o entendimento da metodologia, fator condicionante para contratação efetiva.

6.1 O candidato selecionado e convocado deverá apresentar-se na sede da APAC, **endereço Rua A (Planalto Boa Esperança), N°2507, Vila do Bec, Timon - MA, CEP: 65632-415**, no dia a ser definido pela comissão organizadora deste processo seletivo a fim de firmar o contrato, munido das cópias e



APAC
TIMON

CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DR. MÁRIO OTTOBONI

Rua A (Planalto Boa Esperança), N°2507, Vila do Bec, Timon - MA, CEP: 65632-415

EMAIL: apactimon@fbac.com.br

CNPJ: 15.390.473/0001-10 Contato: (86) 9 9908-0386

respectivos originais dos seguintes documentos: **(somente o candidato selecionado em primeiro lugar deve apresentar os documentos correlacionados abaixo):**

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de Endereço;
- Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) se for o caso;
- Cópias de Certificados e/ou Diplomas dos cursos declarados no Currículo;
- Documentos comprobatórios de quitação com o Serviço Militar (se do sexo masculino);
- Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de quitação com as obrigações eleitorais;
- Cópias do título de eleitor;
- 02 Fotos 3x4 atuais;
- Número do PIS;
- Registro no Conselho de Enfermagem – COREN

6.2 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará desclassificação do candidato e convocação do candidato classificado na colocação subsequente, caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

7. ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 Os candidatos selecionados e contratados atuarão em conjunto com a APAC, dispondo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades;

7.2 Manuseio e utilização de materiais de consumo e de escritório, ferramentas e equipamentos, veículos necessários para desenvolvimento de atividades dentro e fora da sede da APAC;

7.3 Apoio logístico;

7.4 Conhecimento básico sobre normas e rotinas da APAC.

8. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

8.1 **INSCRIÇÃO:** para inscrever-se, o interessado deverá comparecer à sede da APAC de Timon, localizada na Rua A (Planalto Boa Esperança), n° 2507, Vila do Bec, Timon-MA, CEP: 65632-415, munido de toda a documentação comprobatória dos requisitos exigidos de acordo com o cargo, do dia **23 de abril de 2025 ao dia 05 de maio de 2025 no horário de 08:30 às 12:00.**

8.1.1 Os currículos não comprovados serão eliminados automaticamente, não é permitido anexar documentos posteriores à inscrição.



**APAC
TIMON**

CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DR. MÁRIO OTTOBONI

Rua A (Planalto Boa Esperança), N°2507, Vila do Bec, Timon - MA, CEP: 65632-415

EMAIL: apactimon@fbac.com.br

CNPJ: 15.390.473/0001-10 Contato: (86) 9 9908-0386

8.1.2 O diploma de conclusão de curso de ensino superior deve ser encaminhado frente e verso junto com o histórico escolar.

8.1.3 Só serão aceitos os cursos técnicos e as capacitações para fins de pontuação, aqueles que forem pertinentes ao cargo pretendido.

8.1.4 Será permitida apenas uma inscrição por candidato neste seletivo;

8.1.5 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a APAC do direito de excluir do presente processo seletivo qualquer candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou documentos apresentados, sendo cancelados ou anulados todos os atos decorrentes, podendo ainda seu autor responder na forma da lei;

8.1.6 A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese;

8.1.7 É facultado à APAC de Timon, buscar referências profissionais dos candidatos aos empregadores anteriores antes de efetivar a contratação definitiva do candidato;

8.2 **Análise curricular (eliminatório):** consubstanciada na qualificação técnica e/ou na metodologia APAC e experiência profissional;

8.3 **Teste de Conhecimento em Informática (eliminatório):** a ser realizado na sede da APAC de Timon/MA;

8.4 **Teste de Redação (eliminatório):** a ser realizado na sede da APAC de Timon /MA;

8.5 **Entrevista com a direção e membros da comissão de seleção (classificatório):** mediante convocação, a ser realizado na sede da APAC de Timon /MA;

8.6 Ao inscrever-se neste processo, o candidato classificado, declara-se ciente das informações prestadas de acordo com a **gravação da entrevista**, sendo a mesma arquivada para fins de possíveis contestações futuras;

8.7 Serão eliminados todos os candidatos que não atenderem todos os requisitos exigidos no item 3, de acordo com o cargo que concorrerá deste edital, bem como, currículos sem comprovação anexa, ou com documentação incompleta;

8.8 O único requisito que não tem obrigatoriedade de comprovação no ato da inscrição é o domínio de informática, esse será avaliado no teste de conhecimento aplicado aos candidatos que alcançarem a referida etapa;

9. DO CRONOGRAMA

9.1 Análise de currículos: 06 de maio de 2025 (eliminatório);

9.3 Resultado da análise curricular dia 07 de maio de 2025;

9.4 Teste de aptidão profissional (redação e informática): dia 12 de maio de 2025;

9.5 Resultado do teste de aptidão profissional: dia 13 de maio de 2025;

9.6 Entrevista com a direção e Comissão de Seleção: dia 19 de maio de 2025;



APAC
TIMON

CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DR. MÁRIO OTTOBONI

Rua A (Planalto Boa Esperança), N°2507, Vila do Bec, Timon - MA, CEP: 65632-415

EMAIL: apactimon@fbac.com.br

CNPJ: 15.390.473/0001-10 Contato: (86) 9 9908-0386

9.7 Homologação do resultado final dia 26 de maio de 2025;

9.8 **Serão eliminados todos os candidatos que não alcançarem:**

✓ 50% do teste de redação e informática;

9.9 Os candidatos que chegarem depois dos horários estabelecidos nas convocações, estará automaticamente eliminado.

9.10 Metodologia de seleção:

Etapa	Desenvolvimento	Pontuação
Análise curricular	Terá a seguinte pontuação, de acordo com os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos descritos: • <u>Curso técnico e/superior de acordo com o cargo pretendido e em área afins</u>, com carga horária igual ou superior a 40 horas, sendo: 01 ponto por curso. Máximo de 04 pontos; • <u>Curso de pós-graduação</u> lato sensu em áreas afins (com carga horária superior a 360 h/a): 01 ponto por curso. Máximo de 02 cursos; • <u>Curso de Conhecimentos sobre o Método APAC</u> (Curso de Formação de Voluntários, Curso de Capacitação para funcionários, Curso de Conhecimento sobre o Método APAC para recuperandos, Jornadas de Libertação com Cristo, Seminários, Congressos, etc.), com certificado emitido pela FBAC, TJMG, TJMA, SEAP ou APAC filiada à FBAC sendo: 01 curso: 02 pontos; 02 cursos: 04 pontos; 03 cursos: 06 pontos; 04 ou mais cursos: 08 pontos. • <u>Experiência profissional comprovada</u> na área sendo: 01 ano: 02 pontos; 02 anos: 04 pontos; 03 anos: 06 pontos; 04 ou mais anos: 08 pontos. Não serão pontuados os certificados sem tema definido, com títulos genéricos e imprecisos, ou sem conteúdo programático, e também os cursos à distância que não contenham código de verificação;	22 pontos
Teste aptidão profissional	Desenvolverá até 03 tarefas comuns à rotina do cargo	06 pontos

"Amando o Próximo, Amarás a Cristo".



**APAC
TIMON**

CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DR. MÁRIO OTTOBONI

Rua A (Planalto Boa Esperança), N°2507, Vila do Bec, Timon - MA, CEP: 65632-415

EMAIL: apactimon@fbac.com.br

CNPJ: 15.390.473/0001-10 Contato: (86) 9 9908-0386

	e 01 redação dissertativa.	
Entrevista com presidente/Comissão	Conversa sobre metodologia APAC (08), experiências profissionais do candidato (08), expectativas sobre o cargo (06), trabalhos voluntários e sociais (06). Conhecer um pouco sobre a vida do candidato (04)	32 pontos
Pontuação máxima a ser alcançada		60 pontos

10. DA DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO

10.1 O edital, a lista dos candidatos inscritos, resultados das etapas, resultado final, homologação deste edital e demais divulgações deste processo seletivo simplificado, serão publicados no Instagram da APAC de Timon, no site da FBAC – Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (www.fbac.org.br) e no site da SEAP - Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (www.seap.ma.gov.br). Caso haja atrasos nas publicações nos sites mencionados, isso não implicará em alteração no cronograma das etapas, as redes sociais da APAC vão dá publicidade em tempo real;

10.2 Os recursos deverão ser apresentados na sede da APAC TIMON, interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo candidato ou seu representante legal, todos devidamente identificados na forma da lei;

11. DA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS

Os títulos e/ou Certificados de Conclusão de Cursos de todos os candidatos convocados, descritos no curriculum do mesmo, quando assim exigidos, deverão ser comprovados a partir do envio de cópias anexas ao currículo bem como os demais dados e informações descritos neste. Os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos deverão ser apresentados acompanhado do Curriculum Vitae do Candidato, **no ato de sua inscrição até às 12h00 do dia 05 de maio de 2025.**

12. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

12.1 A convocação dos candidatos selecionados e o início dos trabalhos ocorrerão tão logo seja homologado o resultado final deste processo seletivo, bem como a apresentação de todos os documentos exigidos no item 5.2;

12.2 A convocação dos candidatos selecionados e o início dos trabalhos ocorrerão de acordo com a disponibilidade de vagas na APAC, ficando facultado à própria APAC cancelar/suspender o edital simplificado a qualquer tempo;

12.3 Após a convocação, o candidato terá um prazo de 03 dias para apresentar-se para contratação;

12.4 A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados neste Edital ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 03 dias da convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos;

12.5 Os títulos de todos os candidatos convocados, quando assim exigidos, deverão ser comprovados no ato da contratação (conferidos com o original), bem como os demais dados e informações descritos neste Edital;



**APAC
TIMON**

CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DR. MÁRIO OTTOBONI

Rua A (Planalto Boa Esperança), N°2507, Vila do Bec, Timon - MA, CEP: 65632-415

EMAIL: apactimon@fbac.com.br

CNPJ: 15.390.473/0001-10 Contato: (86) 9 9908-0386

12.6 A ausência da comprovação de que trata o item 11.5 ensejará a desclassificação automática do candidato;

13. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

13.1 A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos, sendo o 1º classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos. E para fins de classificação e cadastro de reserva serão considerados de acordo com a classificação geral;

13.2 Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a seguinte ordem:

13.2.1 Possuir idade mais elevada, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

13.2.2 Maior tempo de experiência comprovada no método APAC;

13.2.3 Maior pontuação no teste de aptidão profissional.

14. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

14.1 O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, contados a partir do resultado final da seleção, prorrogável por igual período.

15. DOS RECURSOS

15.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante APAC quem não o fizer até o segundo dia útil após o início das inscrições, em relação às falhas ou irregularidades que o viciaram;

15.2 Os recursos quanto ao julgamento das etapas de seleção deverão ser interpostos até 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado, sob pena de preclusão;

15.3 Os recursos deverão ser protocolados na sede da APAC de Timon, interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo candidato ou seu representante legal, todos devidamente identificados na forma da lei;

15.4 As respostas aos recursos supracitados serão emitidas de acordo com o estabelecido no cronograma anexo I;

15.5 Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fac-símile (fax, whatsapp, etc);

15.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Serão indeferidos e não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- I. Em desacordo com as especificações contidas neste edital;
- II. Fora do prazo estabelecido;
- III. Fora da fase estabelecida;
- IV. Sem fundamentação lógica e consistente;



**APAC
TIMON**

CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DR. MÁRIO OTTOBONI

Rua A (Planalto Boa Esperança), N°2507, Vila do Bec, Timon - MA, CEP: 65632-415

EMAIL: apactimon@fbac.com.br

CNPJ: 15.390.473/0001-10 Contato: (86) 9 9908-0386

- V. Com argumentação idêntica a outros recursos;
- VI. Contra terceiros;
- VII. Recurso interposto em coletivo;
- VIII. Cujo teor desrespeite a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

16. DA HOMOLOGAÇÃO

16.1 Não havendo contestações, este edital, será homologado em até 03 dias úteis após a data da publicação do resultado final. Sua homologação será publicada nos meios de comunicação listados no item 9;

16.2 Havendo contestações, e caso a comissão decida ser necessário, a data da homologação do edital poderá ser prorrogada através de manifesto por escrito da comissão, que também será publicada nos meios de comunicação listados no item 9;

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 É vedada a participação no edital de empregados da APAC de Timon/MA, que percebam remuneração superior à estabelecida neste Edital; **é vedada a participação, neste Processo Seletivo, de parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau de membros da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo e da diretoria, conselho fiscal e conselho de administração.**

17.2 Considerando que eventuais selecionados no presente edital, serão remunerados com recursos públicos repassados através da parceria celebrada com a Administração Pública, e considerando o disposto no art. 45, II da Lei 13.019/2014, “é vedado pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recurso vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias”, está vedada a contratação para o cargo previsto no presente edital, de servidor ou empregado público;

17.3 O candidato aprovado deverá assinar declaração, manifestando estar ciente do que está previsto no item 16.3 deste edital e que **não é servidor ou empregado público, sob pena de responder por falsidade ideológica, conforme Art. 255 do Código Penal Brasileiro;**

17.4 Todos os candidatos ficam cientes e de acordo, pelo ato de inscrição, que os resultados de todas as etapas deste Processo Seletivo serão publicados, inclusive com nomes e respectivas pontuações no site da SEAP, FBAC e todo e qualquer meio de comunicação social que esta instituição entender necessário, a fim de tornar público e transparente o referido processo seletivo;

17.5 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as fases do certame, que será feito mediante divulgação nos meios de comunicação relacionados no item 9;

17.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo juntamente com a direção da Entidade;

17.7 Apesar da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Maranhão – SEAP possuir Termo de Parceria celebrado com a APAC, a administração pública não se responsabiliza por nenhum ato deste edital;



**APAC
TIMON**

CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DR. MÁRIO OTTOBONI

Rua A (Planalto Boa Esperança), N°2507, Vila do Bec, Timon - MA, CEP: 65632-415

EMAIL: apactimon@fbac.com.br

CNPJ: 15.390.473/0001-10 Contato: (86) 9 9908-0386

17.8 Apesar da Fraternidade Brasileira de Assistências aos Condenados – FBAC possuir Termo de Parceria celebrado com a APAC, a administração pública não se responsabiliza por nenhum ato deste edital;

17.9 Fica eleito o foro da Comarca de Timon – MA, para dirimir controvérsias oriundas deste edital.

Timon/MA, 22 de abril de 2025.



Silmara dos Santos e Silva

**Centro de Reintegração Social Dr. Mário Ottoboni
APAC-TIMON**

**Silmara dos Santos e Silva
Diretora Presidente**



**APAC
TIMON**

CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DR. MÁRIO OTTOBONI

Rua A (Planalto Boa Esperança), N°2507, Vila do Bec, Timon - MA, CEP: 65632-415

EMAIL: apactimon@fbac.com.br

CNPJ: 15.390.473/0001-10 Contato: (86) 9 9908-0386

ANEXO I

CALENDÁRIO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

PRAZOS PARA ETAPAS E PUBLICAÇÕES			
ETAPA/PUBLICAÇÃO	DATA	DATA LIMITE PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	DATA DA PUBLICAÇÃO DAS RESPOSTAS QUANTO AOS RECURSOS
Publicação do edital	22/04/2025	30/04/2025	03/05/2025
Período de inscrição	23/04/2025 à 05/05/2025		
Análise Curricular	06/05/2025		
Publicação do resultado da análise de currículos	07/05/2025	09/05/2025	10/05/2025
Teste de aptidão profissional	12/05/2025		
Resultado do teste de aptidão profissional	13/05/2025	15/05/2025	16/05/2025
Entrevista com os membros da comissão de seleção	19/05/2025		
Publicação do resultado final	20/05/2024	22/05/2025	23/05/2025
Publicação da homologação do resultado final	26/05/2025		

- Esse anexo não exclui a imprescindibilidade do candidato lê todo edital.

Timon/MA, 22 de abril de 2025.

Silmara dos Santos e Silva

Centro de Reintegração Social Dr. Mário Ottononi

APAC-TIMON

Silmara dos Santos e Silva

Diretora Presidente